PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 050/2024

Processo nº: 72/2024
Pregão Eletrônico nº 38/2024

EMENTA: Parecer. Aquisição de 2 roçadeiras 2 carretas agrícolas, 1 máquina colhedora, 1 trator agrícola e 1 caminhão basculante para apoio à produção, em atendimento ao Convênio *Transferegov.br* nº 947650/2023.

A Controladoria Interna do Município de Teixeiras/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 72/2024, Pregão Eletrônico nº 38/2024, para aquisição, em atendimento ao Convênio *Transferegov.br* nº 947650/2023, de 2 roçadeiras 2 carretas agrícolas, 1 máquina colhedora, 1 trator agrícola e 1 caminhão basculante para apoio à produção.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo critério de julgamento por menor preço por item, visto que a divisão de itens se apresenta técnica e economicamente viável, e que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024.

E, após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Cópia do Convênio *Transferegov.br* nº 947650/2023 – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;

- Termo de Referência – adequado;

- Relatório de Cotação: Implementos Agrícolas Convênio nº 947650/2023 – adequado;

- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequado;

- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;

- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;

- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;

- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e

- Solicitação de parecer da Controladoria do município;

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeiras/MG e por sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, em atendimento ao Convênio *Transferegov.br* nº 947650/2023 para aquisição de equipamentos de apoio à produção, observando-se ainda a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação do fiscal do objeto na eventualidade da assinatura do contrato.

É o parecer.

Teixeiras, 23 de outubro de 2.024.

Julizete Aparecida da Silva
Controladora Interna
Matr. 3331
Lei 1927/2024

JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024